

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
CENTRO DE HUMANIDADES- OSMAR DE AQUINO - CAMPUS III- GUARABIRA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

RISÂNGELA MIRELLY LINS PEREIRA

**CARTAS CONTRADITÓRIAS SOBRE O ABANDONO DE CRIANÇAS EM
SALVADOR/BA NA DÉCADA DE 1930: análise em Capitães de Areia da Jorge Amado**

**GUARABIRA-PB
2016**

RISANGELA MIRELLY LINS PEREIRA

CARTAS CONTRADITÓRIAS SOBRE O ABANDONO DE CRIANÇAS EM
SALVADOR/BA NA DÉCADA DE 1930: análise em Capitães de Areia de Jorge Amado

Artigo apresentado como requisito para a obtenção do título de licenciatura plena em Pedagogia, na Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades- Campus III.

Orientador (a): Prof.(a) Dr^a Ivonildes da Silva Fonseca

GUARABIRA-PB
2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

P436c Pereira, Risângela Mirelly Lins

Cartas contraditórias sobre o abandono de crianças em Salvador/BA na década de 1930: [manuscrito] : análise em Capitães de Areia de Jorge Amado / Risangela Mirelly Lins Pereira. - 2016.
27 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2016.
"Orientação: Ivonildes da Silva Fonseca, Departamento de Educação".

1. Crianças Abandonadas. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. Responsabilidade Social. I. Título.

21. ed. CDD 345

RISÂNGELA MIRELLY LINS PEREIRA

CARTAS CONTRADITÓRIAS SOBRE O ABANDONO DE CRIANÇAS EM SALVADOR/BA NA DÉCADA DE 1930: análise em Capitães de Areia de Jorge Amado.

Monografia apresentada ao curso de Pedagogia do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia, sob a orientação da Prof^a .Dr^a Ivonildes da Silva Fonseca.

Aprovada em: 27/04/2016

BANCA EXAMINADORA

Ivonildes da Silva Fonseca

Prof^a Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
(Orientadora)

Prof^a Ms. Mônica da Fátima Guedes de Oliveira

Prof^a Ms. Mônica da Fátima Guedes de Oliveira
(Examinadora)

Marta Furtado da Costa

Prof^a Dra. Marta Furtado da Costa
(Examinadora)

GUARABIRA

2016

Ao meu esposo e filho, pela dedicação,
companheirismo e amizade, pela compreensão das
tantas vezes que estive ausente em busca desse sonho.
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a DEUS, por me permitir o dom da vida, e da saúde, para assim seguir em busca dos meus sonhos na certeza de realizar cada um deles, pois DEUS é fiel.

À todos os professores(as) amigos(as) que não mediram esforços ao transmitir a nós os conhecimentos necessários para a futura vida profissional. Em especial a minha querida professora e orientadora Ivonildes da Silva Fonseca, por todo carinho externado e conhecimentos ensinados ao longo desses anos.

Ao meu amado esposo Bisneto Andrade, pelo apoio e incentivo prestados durante a minha trajetória acadêmica, ao carinho prestado nos momentos difíceis que são inerentes ao longo de nossas vidas. Sem seu apoio seria impossível chegar onde estou hoje.

Ao meu filho Vinícios Andrade, que iluminou de maneira especial os meus caminhos e pensamentos, a quem eu rogo todos os dias por fazer parte da minha vida.

Aos colegas do curso, a minha amizade e meu sincero agradecimento pelos anos de convivência, incentivos e felicitações.

Obrigada minha mãe, meu pai, e meus irmãos, e sobrinho que, torceram por mim e se alegram por hoje esta concluindo uma nova etapa da minha vida.

Valeu a pena toda distância, todo sofrimento, as renúncias... Valeu à pena... Hoje estamos colhendo, juntos, os frutos do nosso empenho.

Obrigado meu DEUS.

Ninguém nasce feito, é experimentando-nos no mundo que nós nos fazemos. [Paulo Freire]

RESUMO

O presente artigo foi feito a partir do romance, Capitães da Areia de Jorge Amado, no qual se encontram cartas tratando sobre o abandono de crianças nas ruas da cidade de Salvador na década de 1930. As cartas, ficcionais, antecedem os capítulos do romance e demonstram como a sociedade se posicionava acerca do tratamento dado a essas crianças na década em foco de 1930, que era o Reformatório. Essas posições eram de instituições sociais importantes: a comunicação social, a Justiça, a Igreja católica, a Polícia e a família. A pesquisa de natureza bibliográfica tomou como fonte principal de análise, o romance e para o amparo teórico tomou-se estudos sobre o menor e as leis no Brasil, indicando a mudança de concepção sobre a infância e o necessário tratamento. Esta mudança é mostrada na Constituição Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e também em outras obras consultadas.

PALAVRAS- CHAVE: Crianças abandonadas-Jorge Amado; Estatuto da Criança e do Adolescente-; Responsabilidade social - crianças.

ABSTRACT

This article was made from the novel, Captains of the Sand Jorge Amado, which are letters dealing on the abandonment of children in Salvador city streets in the 1930s Letters, fictional, preceding the chapters of the novel and demonstrate how the company is positioned on the treatment given to these children in the decade from 1930 focus, which was the Reformatory. These positions were important social institutions: the media, the courts, the Catholic Church, the police and the family. The bibliographical research took as its main source of analysis, the novel and the theoretical support took up studies on the lowest and the laws in Brazil, indicating the change of conception of childhood and the necessary treatment. This change is shown in the Brazilian Constitution, the Statute of Children and Adolescents (ECA) and also in other works consulted.

Key words: Abandoned Children-Jorge Amado; Child and Adolescent Statute-; Social responsibility - children.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como intuito mostrar a triste realidade das crianças de rua, tomando como base o livro *Capitães da Areia* de Jorge Amado, um clássico da literatura brasileira, publicado na década de 1930, tendo com contexto, a cidade de Salvador no estado da Bahia. Este romance retrata o cotidiano de crianças abandonadas que viviam pelas ruas de Salvador que ainda é algo condizente com a realidade dos nossos dias.

Nesta condução optamos por centrar a nossa análise nas cartas de representantes de instituições sociais (Jornal Tarde, Polícia, Justiça, Igreja Católica, Família) para mostrar como se dava o pensamento social da época. Essas cartas fazem parte do romance e estão na parte que antecedem os capítulos.

É notório que o preconceito e a generalização do tratamento às crianças de ruas, tidas como bandidos e pequenos criminosos é bastante forte em nosso país e com o passar dos anos isso só vem se agravando e tomando proporções assustadoras.

Em tudo na vida eu creio que existem os dois lados, duas versões, dois caminhos a serem escolhidos e quando um desses caminhos lhe é negado e a única forma dessas crianças é percorrer o caminho que lhes foram ofertados pelas circunstâncias da vida.

É possível notar no livro, **Historia Social da Infância**, organizado por Marcos César de Freitas, no capítulo a *Roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil, 1726-1950*, pág., 54, o seguinte:

A maioria dos bebês que iam sendo largados por todo lado, acabavam por receber a compaixão de famílias que os encontravam. Essas criavam os expostos por espírito de caridade, mas também em muitos casos, calculando utilizá-los quando maiores, como mão de obra gratuita, dessa forma melhor que a escrava.

Portanto, é explícito o interesse por trás dos membros dessa sociedade, em sempre colocar essas crianças abandonadas em lugares desfavorecidos socialmente, sem oportunidades, como se já fossem predestinadas a abandonar, todo e qualquer propósito de uma ascensão em suas vidas, seja tanto no campo material como no afetivo.

No material, pois lhes são negadas as oportunidades de boas escolas, boas amizades, tudo que as famílias devem oferecer de melhor aos seus filhos de sangue, a sociedade ainda dá privilégio para os que são filhos de sangue e desprivilegio para os “de criação”: “No entanto, bem entrado nesse século ultimo milênio, os chamados até bem recentes, “filhos de criação”, não tinham seus direitos garantidos pela lei”. (MARCILIO, 2011, p. 55).

No afetivo, pois jamais serão criados como filhos verdadeiros, (laços de sangue), logo existe, o obscuro interesse de usá-los como mão de obra gratuita, como foi mencionado acima.

As oportunidades negadas a essas crianças abandonadas, às crianças de rua, são atestadas não uma só vez, mais duas, três vezes. Primeiro, por seus pais biológicos e em muitos casos por seus pais de criação e por fim pelo Estado, que, ao invés de impulsionarem essas crianças a um futuro promissor, as colocam em situações de risco, deixando-as expostas à criminalidade. Vale ressaltar que as mesmas experimentam na sociedade todo sentimento de rejeição, humilhação e inferioridade desde muito cedo.

Propondo contribuir para a reflexão no campo da infância, este artigo traz uma biografia de Jorge Amado e o resumo do livro trabalhado; uma seção sobre, os marcos legais e por último as cartas contidas no romance e que foram selecionadas para análise.

DIALOGANDO COM OS CAPITÃES DE JORGE AMANDO

Capitães da Areia é um livro surpreendente pela sua atualidade, embora tenha sido escrito nos anos de 1930, talvez seja um dos romances de Jorge Amado de mais influência em nossa literatura pela riqueza de detalhes com que apresenta a vida das crianças abandonadas pelas ruas da capital da Bahia.

Capitães da Areia traz em seu enredo varias críticas sociais, a história de centenas de meninos que moravam em um velho trapiche abandonado cujo cenário é o retrato do desprezo com que eram tratadas as crianças de ruas órfãs de pai e mãe pelas autoridades de nosso país, fato que ainda existe em dias atuais. Jorge Amado consegue enxergar nesse grupo chamado *Capitães da Areia*, não só um grupo de meninos que aterroriza a sociedade baiana com seus furtos e suas práticas criminosas, mas as condições que levaram essas crianças a tais atos, logo lhe são negadas desde cedo as condições básicas para uma criança crescer e ser feliz como: casa, família, cuidados e condições favoráveis para o seu desenvolvimento sadio; até o Estado é parte negligente neste contexto.

A história começa com algumas cartas publicadas pelo famoso *Jornal da Tarde*, que apresentam contradições acerca dos meninos de rua (*capitães da areia*). Em algumas são mostradas como as autoridades os veem, e de que maneira julgam ser a melhor forma de mudar o comportamento desses meninos, ou seja, os mandando para o reformatório; em

outras, tais como as cartas de uma mãe e de um padre (padre José Pedro), são ressaltadas as suas opiniões sobre as intenções da sociedade e de como realmente funciona a instituição Reformatório.

Os principais personagens são meninos e todos têm apelidos, na maioria dos casos ligados as suas historias de vida.

É possível perceber que cada uma dessas crianças, chegaram às ruas por motivos diferentes, porem com historias semelhantes, a falta de amparo, o medo a angustia a solidão a falta de um rumo para suas visas, logo desde cedo tiveram que se vestir de adultos para tentarem sobreviver.

Pedro Bala, chefe do bando com 15 anos desde os 05 que vagueia pelas ruas, órfão de pai e mãe, seu pai morreu de uma bala num movimento grevista, não chegou a conhecer sua mãe, uma criança de apenas cinco anos se ver completamente desamparada nas ruas de uma grande cidade.

João Grande chegou ao bando com 09 anos, porem desde os 05, se viu sozinho pelas ruas da capital da Bahia, logo depois de seu pai ser atropelado por um caminhão; que alternativa teria essa criança, sozinha desprotegida? ... Na sua frente estava a cidade misteriosa, e ele partiu para conquista-la (AMADO, 2014, p. 30). Percebe-se a semelhança entre a idade dele e a de Pedro Bala, ambos com 05 anos sem qualquer perspectiva de cuidados de um adulto.

Professor roubava livros e nunca os vendia, os empilhava no velho trapiche para lê-los à luz de uma pequena vela, adorava ler historias, era o único que sabia ler, esteve na escola por 01 ano e meio, era míope, magro e franzino, esse me encanta pelo empenho de que apesar de toda dificuldade ele não deixa de sonhar e ver através dos livros e de suas historias o fortalecimento de seus sonhos de um dia mudar a sua própria historia e viver uma realidade mais feliz como as das histórias que ele lia.

Sem Pernas, era o espião do grupo. Entrava no seio das famílias se fingindo de pobre criança aleijada para conhecer a rotina da casa e depois contar ao grupo capitães da areia que logo arquitetavam o melhor plano para poder roubá-la, apesar de ser criança já trazia muito ódio em seu coração, pois nunca recebera um carinho de uma família. Nunca tivera família. Vivera na casa de um padeiro a quem chamava “meu padrinho” e que o surrava. Fugiu logo que pode compreender que a fuga o libertaria. (AMADO, 2014, pág.38.), uma das crianças que mais sofria, pois apesar da pequena idade já havia sofrido o bastante para sentir o lado amargo da vida.

Pirulito, o único do grupo que gostava de rezar, ficava no seu canto no velho trapiche sempre arrumado. O seu nome era Antônio e tinha 02 imagens de santos pendurados na parede onde todas as noites costumava rezar, sua reza era simples, e ingênua como é uma criança, pedia a Deus para entrar em um colégio e ser sacerdote, apesar de todo determinismo social de uma vida de vivências sofridas ele tinha fé de que um dia tudo isso iria mudar.

Boa Vida, era tido como o malandro não gostava de fazer nada, passava o tempo inteiro compondo letras de músicas e imitando sons de animais, era homossexual, devido à falta de carinho de um pai, uma mãe, uma família, buscava uns nos outros um pouco desse afeto e todas as noites ele procurava um pouco de carinho nos braços de Almiro um menino de 12 anos.

Volta Seca, de origem nordestina tinha como ídolo e referencia seu padrinho Vírgulino Lampião cangaceiro temido por todo sertão nordestino, trazia no peito uma grande vontade de fazer justiça aos pobres, tinha esse fascínio de defender os direitos do povo sofrido como o seu padrinho.

Gato, o boêmio do grupo, vivia entre as prostitutas, conheceu o sexo muito cedo, isso é outro ponto decisivo na vida dessas crianças, para que percam sua inocência muito cedo, diante dos pequenos furtos se o mesmo conseguisse alguma cartola ou casaco que julgasse ser elegante, não os passava adiante os coloca no próprio corpo, para se sentir um senhor poderoso e fazer sucesso entre as mulheres.

Querido-de-Deus era uma das poucas figuras que serviam de referencia para essas crianças, capoeirista, de grande nome e conhecido por todo o estado da Bahia. Ensinava capoeira aos capitães, era uma das figuras adultas que se importava com esses meninos.

D'Aninha, mãe de santo que sempre se fazia presente quando os meninos precisavam de alguma ajuda.

Padre José Pedro, figura sempre presente nessa luta ferrenha em mostrar a sociedade que aquele bando os Capitães da Areia eram apenas crianças e só o afeto poderia regenerá-los, também era vítima de grande preconceito perante o clero, por justamente se importar com a situação dessas crianças de rua.

No desenrolar da historia aparecem 02 novos personagens, **Dora e Zé Fuinha**.

Para esses dois personagens é nítido que o determinismo social foi fundamental para que eles se tornassem crianças de rua, pois eles eram filhos de uma pobre lavadeira que lavava as roupas de muitas senhoras da sociedade.

Devido a uma grande epidemia que acometeu na área mais pobre da cidade de Salvador, o ALASTRIM era a doença que no livro, acaba matando centenas de pobres, por

falta de atendimento médico e pelas situações precárias de saneamento que atingem as camadas mais pobres de uma sociedade.

Com a morte de sua mãe, por essa temida doença, essas 02 crianças buscaram amparo nas casas das senhoras a quem sua mãe servia nas lavagens de roupas, e em todas as situações foram enxotadas da frente dessas casas com um grande sentimento de asco, demonstrado pelas senhoras devido à doença pela qual sua mãe faleceu. Logo estavam ali, duas crianças uma de 11 e uma de 06, jogados a própria sorte nas ruas de uma imensa e insensível cidade.

Com a morte de Dora os capitães da Areia que pela primeira vez haviam sentido o cuidado de uma mãe, uma irmã, se encontram envolvidos em uma grande tristeza e alguns não conseguem mais viver no velho trapiche e seguem na busca de suas vocações.

Professor vai estudar no Rio de Janeiro, com o pintor Doutor Dantas, pinta vários quadros que retratam sua infância junto aos capitães.

Pirulito segue sua vocação sacerdotal.

Volta Seca segue sua vida de malandro cantando pelas ruas da cidade.

Gato vai para Ilhéus, a cidade dos grandes cabarés, ganha muito dinheiro devido ao grande numero de barões do café, junto com sua amada Dalva com quem vive mais de 05 anos, vai ser Cafetão e viver uma vida de trapaças.

Sem Pernas, morre fugindo da polícia, de todos foi o que teve o fim trágico, pois era uma criança que já carregava muitos sentimentos ruins dentro do peito.

Barandão se torna chefe dos capitães, logo sempre irá existir novas crianças de rua, todos se despedem de Pedro Bala, que agora inicia sua luta militante e proletária intervindo em greves, comícios e lutas contra a opressão dos mais humildes, segue os passos do seu pai, como sempre lutou pela defesa do seu grupo os Capitães da Areia se engaja numa luta ainda maior pelos menos favorecidos.

MARCOS LEGAIS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E OS ATOS SOCIALMENTE REPROVÁVEIS NO BRASIL.

Roda dos expostos ou **roda dos enjeitados**, era bastante utilizada desde a Idade Media, consistia num mecanismo utilizado para abandonar (*expor* ou *enjeitar* na linguagem da época) recém-nascidos que ficavam ao cuidado de instituições de caridade. Ela surgiu devido ao grande numero de mulheres solteiras, que davam a luz a filhos e não

conseguindo cria-los os abandonavam nas beiras dos rios, nas calçadas das cidades, fazendo com que muitos morressem comidos por animais, por frio e fome. Diante disso o papa Inocêncio III instaurou a Roda dos Expostos ou Roda da Misericórdias, um cilindro de madeira que fora colocado nos Conventos e casas de misericórdias a fim de receber crianças enjeitadas.

O mecanismo, em forma de tambor ou portinhola giratória, embutido numa parede, era construído de tal forma que aquele que expunha a criança não era visto por aquele que a recebia.

Esse modelo de acolhimento ganhou inúmeros adeptos por toda a Europa, principalmente a católica, a partir do século XVI.

A atitude de abandonar crianças é antiga e assim foi criada a Roda dos expostos ou roda dos enjeitados que foi uma estratégia utilizada para receber as crianças não desejadas.

Desde a Idade Média já existia a roda dos expostos onde crianças eram abandonadas à própria sorte. Isso acontece ao longo de nossa história, cada dia mais cedo crianças são abandonadas nas ruas sendo obrigadas a lutarem a própria sorte pela sua sobrevivência.

De um modo geral existe a compreensão de que ser criança resume-se em ser feliz, alegre, despreocupada, e de ter condições de vida propícias ao seu desenvolvimento, existe até uma leitura de senso comum, que costuma colocar a criança vivendo o melhor momento de sua vida, sua infância que deveria ser rodeada de proteção e cuidados. O que vem contrastar de maneira brusca com a realidade e a concepção de infância, vivida pelas crianças de rua. Ao analisar na história as Constituições Brasileiras verifica-se que as de 1824 e de 1891, respectivamente a do Império e a primeira da República foram omissas com relação ao menor. (ARANTES, 2004, p. 162-164)

O Código Criminal do Império de 1830 isentou os menores de 14 anos da imputabilidade pelos atos praticados. Os infratores de idade inferior a 14 anos que apresentassem discernimento do ato cometido eram recolhidos às chamadas Casas de Correção, até que completassem 17 anos de idade.

O primeiro Código Penal da República, de 11 de outubro de 1890, quando tratou da responsabilidade criminal dispôs no artigo 27 que os menores de 9 anos não seriam criminosos, como também os maiores de 9 e menores de 14 que tivessem agido sem discernimento. Se os de idade entre 9 e 14 anos tivessem praticado os atos criminosos com discernimento eram recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, pelo tempo que o juiz julgasse conveniente, desde que não excedesse os 17 anos de idade.

Com o tempo o Código de 1890 sofreu uma série de modificações, tanto na classificação dos delitos e intensidade das penas como trouxe, em 1921, uma inovação importante, eliminando o critério de discernimento, passando a considerar o menor de 14 anos irresponsável em termos penais.

A primeira legislação Menorista no Brasil foi o Código de Menores de autoria de José Cândido de Mello Mattos, o Decreto 17.943-A de 12 de outubro de 1927, que se tornou o primeiro Código de Menores da América Latina. Dentre as modificações que aquela lei introduziu no Brasil podemos destacar:

- a instituição de um juízo privativo de menores;
- a elevação da idade da irresponsabilidade penal do menor para os 14 anos;
- instituição de processo especial para menores infratores de idade entre 14 e 18 anos;
- criação de um esboço de Polícia Especial de Menores dentro da competência dos comissários de vigilância;
- estruturou racionalmente os internatos dos juizados de menores;
- instituiu a “liberdade vigiada” (artigo 92) aplicada aos menores delinquentes, que deveriam estar sempre acompanhados dos pais, tutor ou do curador;
- instituiu a internação em um reformatório, por um período de três a sete anos quando se tratasse de adolescente abandonado pervertido ou em perigo de o ser.

Observa-se na história que, apesar dos esforços de Mello Mattos e de seus sucessores, estes tiveram como barreira praticamente intransponível, em virtude de uma política da época, a falta de recursos e de autonomia para a manutenção dos institutos já existentes e a implantação de novos. As reclamações dos juízes de menores nesse sentido eram constantes.

Com o advento do atual Código Penal em 1940 foi definitivamente fixada a idade de 18 anos como marco que distingue a imputabilidade da inimputabilidade penal.

O Código de Menores de 1979 – Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979, ano internacional da criança, trouxe o estabelecimento de um novo termo “menor em situação irregular”, que dizia respeito ao menor de 18 anos de idade que se encontrava abandonado materialmente, vítima de maus tratos, em perigo moral, desassistido juridicamente, com desvio de conduta e ainda o autor de infração penal.

Sobre o aspecto infracional o código de menores de 1979 dispunha de situação que outorgava aos juízes um poder quase que absoluto inadmissível nos dias atuais, em que o menor se submetia a um processo quase inquisitorial em que a verdade material se sobrepunha aos direitos da pessoa humana, colocando o jovem como mero objeto da análise investigatória, não obrigando àquela lei a participação do advogado.

O artigo 41 dispunha que o menor em desvio de conduta ou autor de infração penal poderia ser internado em estabelecimento adequado, até que a autoridade judiciária, em despacho fundamentado, determine o desligamento, podendo, conforme a natureza do caso, requisitar parecer técnico do serviço competente e ouvir o Ministério Público.

O § 1º dispunha que o menor seria reavaliado periodicamente, com intervalo máximo de dois anos, para verificação da necessidade de manutenção da medida.

Assim, quando se tratava de menor de idade, o trancafiamento legal não estava condicionado a prazo fixo e poderia ficar recluso indefinidamente, semelhante a uma prisão perpétua, pois o § 3º dispunha que se o menor, ao completar 21 anos, ainda necessitasse da medida a jurisdição sobre o caso passaria para o juízo das execuções penais.

Seguindo a orientação tutelar vigente, o Código Penal de 1940 (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940), fixou a imputabilidade penal aos 18 anos de idade, adotando o critério puramente biológico.

A inimputabilidade dos menores de 18 anos demonstra uma evolução normativa que atingirá sua plenitude no século XX, quando o Estatuto da Criança e do Adolescente disciplinará o tratamento da criança e do adolescente. Na época deste Código Penal, porém, já fervilham no mundo pensamentos sobre a condição do menor como diferente do adulto.

Há uma mudança com relação à responsabilidade sobre o menor a partir da Constituição de 1988, que em seus artigos 227 e 228 fixou.

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL. Constituição, 1988).

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial. (BRASIL. Constituição, 1988)

O Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - passa a ver o menor de idade com um cuidado especial, embora isso muitas vezes seja meramente disposto no papel, não condizendo com a realidade.

A partir da criação da ECA, o menor de idade no Brasil passa a ser tratado não mais como autor de práticas criminosas e sim de atos infracionais. É o que dispõe em a legislação Especial da Criança e do Adolescente no seu artigo 103.

Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. (BRASIL, Estatuto da criança e do adolescente, 1990)

Para que haja melhor compreensão sobre o ato infracional, tem-se que:

“O Ato infracional é o ato condenável, de desrespeito às leis, à ordem pública, aos direitos dos cidadãos ou ao patrimônio, cometido por crianças ou adolescentes.” [...] “No caso de ato infracional cometido por criança (até 12 anos), aplicam-se as medidas de proteção”. Nesse caso, o órgão responsável pelo atendimento é o Conselho Tutelar. Já o ato infracional cometido por adolescente deve ser apurado pela Delegacia da Criança e do Adolescente a quem cabe encaminhar o caso ao Promotor de Justiça que poderá aplicar uma das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Logo, tratar o ato praticado pelo menor como infracional requer aplicação apenas de medidas de caráter pedagógico e não punitivo. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente, disponha sobre a medida socioeducativa para o menor infrator, empresta caráter também repressivo à punição, restringindo ao menor, certos direitos, como também ate o privando da liberdade, com isso não somente existindo o teor educativo, é o que nos traz o artigo 112 do ECA.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semiliberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

[...]

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições. (BRASIL, Estatuto da criança e do adolescente, 1990)

AS CONTRADIÇÕES SOBRE AS CRIANÇAS ABANDONADAS NAS RUAS DE SALVADOR

A luta das classes sociais não é algo novo desde a colonização do Brasil, que isso se desencadeia com bastante consistência em nossa sociedade é algo perceptível por todos.

A política através dos governantes de uma sociedade deveria ser útil para a tomada de medidas que assegurassem a ordem e os direitos sociais a todas as classes. Tendo em vista a condução da ordem das instituições de forma verídica em suas condutas logo são as instituições que acabam por reger a nossa sociedade.

Não é de hoje que sabemos da força das instituições midiáticas e de como elas são capazes de formar e transformar opiniões, também é perceptível sua importância e relevância nos desfechos de fatos que envolvem uma sociedade. Um dos pontos negativos na mídia está vinculado ao fato de que muitas notícias principalmente envolvendo o universo jurídico, ou seja, “as autoridades”, estão quase sempre discordantes da realidade; quando a mídia trabalha a favor das classes privilegiadas chega a oprimir de maneira sufocante a classe, pobre, analfabeta ou de pouca escolaridade, discriminada.

Nesta condução as cartas que antecede os capítulos do romance de Jorge Amado, de autoria dos representantes de instituições sociais (Jornal Tarde, Polícia, Justiça, Igreja Católica, Família) mostram como se dava o pensamento social da época. A partir da consideração de Moraes (2009) com a inserção das cartas e a sua respectiva posição: [...] ‘o autor cria um artifício que nos leva a acreditar na veracidade dos fatos que a voz, em terceira pessoa, irá narrar sobre os "Capitães da Areia”.’

Na carta do Jornal da Tarde encontramos as informações vinculadas ao *Jornal da Tarde*.

**CRIANÇAS LADRONAS
AS AVENTURAS SINISTRAS DOS CAPITÃES DA AREIA; A CIDADE
INFESTADA POR CRIANÇAS QUE VIVEM DO FURTO; URGE
PROVIDENCIA DO JUIZ DE MENORES E DO CHEFE DE POLICIA; ONTEM
MAIS UM ASSALTO.**

Já por varias vezes o nosso jornal, que é sem dúvida o órgão das mais legítimas aspirações da população baiana, tem trazido notícias sobre a atividade criminosa dos Capitães da Areia, nome pelo qual é conhecido o grupo de meninos assaltantes e ladros que tão cedo se dedicam a tenebrosa carreira do crime não tem moradia certa

ou pelo menos a sua moradia ainda não foi localizada. Como também ainda não foi localizado o local onde escondem o produto dos seus assaltos, que se tornam diários, fazendo jus a uma imediata providencia do juiz de menores e do chefe de policia. (AMADO, 2014, p.11).

A manchete do Jornal deixa clara a maneira de como a sociedade ver as crianças que vivem abandonadas nas ruas, os chama de ladrões, criminosos, assaltantes e que desde cedo se dedicam a carreira do crime, rotulam essas crianças como verdadeiros bandidos, com o destino já traçado onde o mesmo apenas lhe reserva o trancafiamento em um reformatório ou a morte. Não conseguem ver e menos ainda relatar que são apenas meninos com seus medos, seus sonhos, seus desejos e anseios por uma vida melhor. Que são meninos que não tiveram as mesmas oportunidades de meninos das classes sócias mais favorecidas.

Também é trazida ao jornal a opinião do órgão policial na pessoa do secretário do chefe de policia.

CARTA DO SECRETARIO DO CHEFE DE POLICIA A REDAÇÃO DO *JORNAL DA TARDE*

Sr. Diretor do *Jornal da Tarde*

Cordiais saudações.

Tendo chegado ao conhecimento do Dr.chefe de polícia a local publicada ontem na segunda edição desse jornal sobre as atividades dos Capitães da Areia, bando de crianças delinquentes, e o assalto levado a efeito por esse mesmo bando na residência do comendador Jose Ferreira, o Dr. Chefe de polícia se apressa a comunicar a direção deste jornal que a solução do problema compete antes ao juiz de menores que a policia. A policia neste caso deve agir em obediência a um pedido do Dr. Juiz de menores. Mas que, no entanto, vai tomar serias providencias para que semelhantes atentados não se repitam e para que os autores do de anteontem sejam presos para sofrerem o castigo merecido. Pelo exposto fica claramente provado que a policia não merece nenhuma critica pela sua atitude em face desse problema. Não tem agido com maior eficiência porque não foi solicitada pelo juiz de menores.

Cordiais saudações. Secretario do chefe de polícia.

(Publicada em primeira pagina do *Jornal da Tarde*, com clichê do chefe de polícia e um vasto comentário elogioso). (AMADO, 2014, p. 15).

Nas palavras do Chefe de Polícia nota-se que a competência é atribuída ao jurídico na pessoa do juiz de menores, pois a polícia se mostra hierarquicamente abaixo do poder da justiça e a ela compete apenas à ação repressora e privativa. É perceptível o desdém do órgão policial em relação aos problemas das crianças que vivem nas ruas; se eximem de quaisquer responsabilidades por esse problema social.

Assim, é observável a semelhança das opiniões do órgão policial e do Jornal da Tarde no tratamento que deve ser oferecido a esses meninos, ou seja, o confinamento em um reformatório, com maus tratos e tratamentos desumanos.

Longe dos repórteres os horrores no reformatório começa um lugar que para a sociedade só importa que sirva de deposito para limpar as ruas dessas crianças sujas

e criminosas, que para as autoridades é um lugar de educação, respeito e afeto. Só que para as crianças que vivem lá é descrita como um inferno, e para as mães que tem seus filhos levados para essas instituições é uma verdadeira tormenta, Pedro Bala sente na pele todo sofrimento.

__Agora davam-lhe de todos os lados. Chicotadas, socos e pontapés. O diretor do reformatório levanta-se, assentou-lhe o pé, Pedro Bala caiu do outro lado da sala (AMADO, 2014, p.201).

Na mesma esteira de pensamento está à concepção do senhor Dr. Juiz de menores que também envia uma carta à redação do mesmo jornal.

CARTA DO DR. JUÍZ DE MENORES Á REDAÇÃO DO *JORNAL DA TARDE*.

Exmo. Diretor do *Jornal da Tarde*

Cidade do Salvador

Neste estado.

Meu caro patrício

Cordiais saudações.

Folheando, num dos meus raros momentos de lazer que me deixam as múltiplas e variadas preocupações do meu espinhoso cargo, o vosso brilhante vespertino, tomei conhecimento de uma epístola do infatigável Dr. chefe de polícia do estado, na qual dizia dos motivos por que a policia não pudera ate a data presente intensificar a meritória campanha contra os menores delinquentes que infestam a nossa urbe. Justifica-se o Dr.chefe de polícia declarando que não possuía ordens do juizado de menores no sentido de agir contra a delinquência infantil. Sem querer absolutamente culpar a brilhante e infatigável chefia de policia, sou obrigado, a bem da verdade (essa mesma verdade que tenho colocado como farol que ilumina a estrada da minha luz puríssima), a declarar que a desculpa não procede. Não procede Sr. Diretor, porque ao juizado menores não compete perseguir e prender os menores delinquentes e, sim, designar o local onde devem cumprir pena, nomear curador para acompanhar qualquer processo contra eles instaurado etc. Não cabe ao juizado de menores capturar os pequenos delinquentes. Cabe velar pelo seu destino posterior. E o Sr. Dr. Chefe de policia sempre há de me encontrar onde o dever me chama, porque jamais, em cinquenta anos de vida impoluta, deixei de cumpri-lo.

Ainda nestes últimos meses que decorrem mandei para o reformatório de menores vários menores delinquentes ou abandonados. Não tenho culpa, porem, de que fujam que não se impressionem com o exemplo de trabalho que encontram naquele estabelecimento de educação e que, por meio da fuga, abandonem um ambiente onde se respiram paz e trabalho e onde são tratados com o maior carinho. Fogem e se tornam ainda mais perversos, como se o exemplo que houvessem recebido fosse mau e daninho. Por quê? Isso é um problema que aos psicólogos cabe resolver e não a mim, simples curioso da filosofia. O que quero deixar claro e cristalino, Sr. Diretor é que o Dr. Chefe de policia pode contar com a melhor ajuda deste juizado de menores para intensificar a campanha contra os menores, delinquentes.

De v. Exa., admirador e patrício grato,

Juiz de menores.

(Publicada no Jornal da tarde com o clichê do juiz de menores em uma coluna e um pequeno comentário elogioso). (AMADO, 2014, p. 16 e 17).

O órgão da justiça na pessoa do Juiz de menores já inicia sua carta utilizando-se de vocábulos não usuais rebuscados, como forma de impor a sua autoridade, e o seu nível cultural, inclinando a culpa a seus subalternos a classe policial, procurando se eximir de

qualquer responsabilidade pelos atos dos menores também chamados por ele de criminosos. O que nos chama atenção é a compatibilidade de ideias entre as mais importantes instituições, no que diz respeito ao problema do menor abandonado o juiz de menores também comunga da mesma opinião de que a solução para essas crianças é o reformatório o qual também é descrito por ele como lugar de exemplo, trabalho respeito e paz, ele projeta em suas palavras o reformatório como o lugar ideal para o desenvolvimento e formação dessas crianças.

Na terceira carta enviada ao *Jornal da Tarde*, analisaremos a instituição família na pessoa de D. Ricardina, mãe de um ex-interno do reformatório.

CARTA DE UMA MÃE COSTUREIRA, À REDAÇÃO DO *JORNAL DA TARDE*.

Sr. Redator.

Desculpe os erros e a letra, pois não sou costureira nestas coisas de escrever e se hoje venho a vossa presença é para botar os pontos nos ii. Vi no jornal uma noticia sobre os furtos dos capitães da areia e logo depois veio a policia e disse que ia perseguir eles e então o doutor dos menores veio com uma conversa dizendo que era uma pena que eles não se emendavam no reformatório para onde ele mandava os pobres. É pra falar no tal reformatório que eu escrevo estas mal traçadas linhas Eu queria que seu jornal mandasse uma pessoa ver o tal reformatório para ver como são tratados os filhos dos pobres que tem a desgraça de cair nas mãos daqueles guardas sem alma. Meu filho Alonso teve lá seis meses e se eu não arranjasse tirar ele daquele inferno em vida, não sei se o desgraçado viveria mais seis meses. O menos que acontece pros filhos da gente é apanhar duas e três vezes por dia. O diretor de lá vive caindo de bêbedo e gosta de ver o chicote cantar nas costas dos filhos que era para dar exemplo. Foi por isso que tirei meu filho de lá. Se o jornal do senhor mandar uma pessoa lá, secreta, há de ver que comida eles comem, o trabalho de escravo que têm, que nem um homem forte aguenta, e surras que tomam. Mas é preciso que vá secreto senão se eles souberem vira um céu aberto. Vá de repente e há de ver quem tem razão. É por essas e outras que existem os Capitães da Areia. Eu prefiro ver meu filho no meio deles que no tal reformatório. Se o senhor quiser ver uma coisa de cortar o coração vá lá. Também se quiser pode conversar com o padre José Pedro, que foi capelão de lá e viu tudo isso. Ele também pode contar e com melhores palavras que eu não tenho.

Maria Ricardina, costureira.

(Publicada na quinta página do *Jornal da Tarde*, entre anúncios, sem clichês e sem comentários). (AMADO, 2014, p.18,19)

Percebe-se que se trata de uma mulher, destemida, corajosa, embora de poucos estudos, porem cansada de ver tanta injustiça prevalecer sobre os pobres. Nas primeiras linhas de sua carta já é possível perceber a distância entre as pessoas letradas e não letradas, e ate um acerta intimidação no sentido de buscar seus próprios diretos.

Contudo ela faz uma critica ao tratamento desigual que é dada as crianças pobres pela sociedade, o tratamento ofertado pelas autoridades chega a ser desumano que ela prefere que o seu filho faça parte dos Capitães da Areia (grupo tido como fora da lei) do que ver seu filho em uma instituição gerenciada pelo estado.

Ao final da carta ela traz um ponto bastante pertinente até os dias atuais de nossa sociedade que é a afirmação do descrédito social sobre a “palavra do pobre”. É a palavra sem prestígio, não tem valor, não tem relevância nas decisões sociais. Assim, ela recorre à figura de um padre, estratégia para validar as suas palavras. Quando diz que o reformatório para menores é um verdadeiro “inferno” para os que o frequentam.

A quarta carta é a do Padre Jose Pedro, na qual podemos ver a conduta da instituição religiosa ou parte dela.

A quarta carta que analisaremos dentro do livro *Capitães da Areia* é a do Padre Jose Pedro, podemos ver através da mesma a conduta da instituição religiosa ou parte dela.

CARTA DO PADRE JOSÉ PEDRO Á REDAÇÃO DO *JORNAL DA TARDE*.

Sr.redator do *Jornal da Tarde*
Saudações em cristo.

Tenho lido, no vosso conceituado jornal, a carta de Maria Ricardina que apelava para mim como pessoa que podia esclarecer o que é a vida das crianças recolhidas ao reformatório de menores, sou obrigado a sair da minha obscuridade em que vivo para vir vos dizer que infelizmente Maria Ricardina tem razão. As crianças no aludido reformatório são tratadas como feras, essa é a verdade. Esqueceram a lição do suave mestre, Sr.redator, e em vez de conquistarem as crianças com bons tratos, fazem-nas mais revoltadas ainda com espancamentos seguidos e castigos físicos verdadeiramente desumanos. Eu tenho ido lá levar as crianças o consolo da religião e as encontro pouco dispostas à aceita-lo devido naturalmente ao ódio que estão acumulando naqueles jovens corações tão dignos de piedade. O que tenho visto, Sr. Redator, daria um volume.

Muito grato pela atenção.
Servo em cristo,

Padre José Pedro.

(Carta publicada na terceira pagina do *Jornal da Tarde*, sob o título “será verdade?” e sem comentários.) (AMADO, 2014, p.20).

Padre José Pedro, figura sempre presente nessa luta ferrenha em mostrar a sociedade que aquele bando assim chamado os Capitães da Areia eram apenas crianças e só o afeto poderia regenera-los. Padre Pedro endossa a carta de D. Ricardina como sendo a mais pura verdade, todavia ele não faz parte da elite do clero. Ali estava parado diante do Padre José Pedro, olhando com olhos observadores a figura baixa de um padre, a sua batina suja e remendada em dois lugares (AMADO, 2014, p. 152).

Vale ressaltar com isso também a restrição da população religiosa sobre o perfil do padre, suas roupas, suas ideias e sua postura frente ao abandono dessas crianças que por muitas vezes, tinha as seguintes indagações: Que culpa eles tem? Quem cuida deles? Quem os ensina? Quem os ajuda? Que carinho eles tem? (AMADO, 2014, p.155).

Logo, existe essa identificação de realidades entre o Padre e os pobres na pessoa de D. Ricardina e os meninos órfãos, os capitães da areia, em vista disso o que se pode notar através da repercussão de sua carta é que sua palavra pouco incide em meio às autoridades, dentro de uma sociedade excludente e capitalista.

Agora com a última carta enviada ao *Jornal da Tarde*, na pessoa do diretor do Reformatório para Menores; poderemos analisar a instituição estadual e contemplar esse desprezo das autoridades em relação aos menos favorecidos.

CARTA DO DIRETOR DO REFORMATÓRIO À REDACÇÃO DO *JORNAL DA TARDE*.

Exmo. Sr. diretor do *Jornal da Tarde*.

Saudações.

Tenho acompanhado com grande interesse a campanha que o brilhante órgão da imprensa baiana, que com tão rútila inteligência dirigis, tem feito contra os crimes apavorantes dos Capitães da Areia, bando de delinquentes que amedronta a cidade e impede que ela viva sossegadamente.

Foi assim que li duas cartas de acusações contra o estabelecimento que dirijo e que a modéstia (e se somente a modéstia, Sr. Diretor) me impede que chame de modelar.

Quanto à carta de uma mulherzinha do povo, não me preocupei com ela, não merecia a minha resposta. Sem duvida é uma das muitas que aqui vêm e querem impedir que o reformatório cumpra a santa missão de educar os seus filhos. Elas os criam na rua, na pândega, e como eles aqui são as primeiras a reclamar, quando deviam beijar as mãos daqueles que estão saem a reclamar contra o reformatório. Mas, como já disse, Sr. Diretor, esta carta não me preocupou. Não é uma mulherzinha do povo quem há de compreender a obra que estou realizando á frente deste estabelecimento.

O que me abismou, Sr. Diretor, foi a carta do Padre José Pedro. Este sacerdote, esquecendo as funções do seu cargo, veio lançar contra o estabelecimento que dirijo graves acusações. Esse padre (que eu chamarei de demônio, se me permitis uma pequena ironia, Sr. diretor) abusou das suas funções para penetrar no nosso estabelecimento de educação em horas proibidas pelo regulamento e contra ele eu tenho de formular uma séria queixa: ele tem incentivado os menores que o estado colocou a meu cargo a revolta, a desobediência. Desde que ele penetrou os umbrais desta casa que os casos de rebeldia e contravenções aos regulamentos aumentaram. O tal padre é apenas um instigador do mau caráter geral dos menores sob a minha guarda. E por isso vou fechar-lhes as portas desta casa de educação.

Porém, Sr. Diretor, fazendo minhas as palavras da costureira que escreveu a este jornal, sou eu quem vem vos pedir que envieis um redator ao reformatório. Disso faço questão. Assim podereis, e o publico também, ter ciência exata e fé verdadeira sobre a maneira como são tratados os menores delinquentes e abandonados. Espero o vosso redator na segunda- feira. E se não digo que ele venha no dia que quiser é que estas visitas devem ser feitas nos dias permitidos pelo regulamento. Este é o motivo único porque convindo o vosso redator para segunda-feira. Pelo que vos fico imensamente grato, como pela publicação desta. Assim ficará confundido o falso vigário de cristo.

Criado agradecido e admirador atento,

Diretor do reformatório Baiano de Menores Delinquentes e Abandonados.
(Publicada na terceira página do *Jornal da Tarde* com um clichê do reformatório e uma notícia adiantando que na próxima segunda feira irá um redator do *Jornal da Tarde* ao reformatório)

É nítido nesta carta, as palavras de desdenho com as quais o diretor do reformatório se utiliza ao referir-se a mãe de um dos menores, que já esteve na instituição ao qual ele é o responsável, é notado também que apesar do mesmo dar certa importância a igreja, não poupa críticas ao padre Jose Pedro até o chamando de “falso vigário de cristo”, Isso se dá porque o mesmo não compactua com as inverdades descritas por ele e pelas autoridades que tentam mascarar a verdadeira realidade dos métodos utilizados no reformatório para menores.

Em todo teor da carta fica claro que o intuito da autoridade em questão é de certa forma ludibriar a sociedade e oprimir cada vez mais os pobres. É válido também ressaltar a importância dada pela imprensa, no caso aqui o Jornal da Tarde em relação à publicação dessas cartas, para que os seus leitores acompanhem toda repercussão dada ao fato em questão; as opiniões de todos os envolvidos são publicadas e dada destaque de acordo com a condição social.

A exemplo da carta do juiz de menores ganha grande destaque comentada em uma coluna do jornal e ainda com um comentário elogioso, enquanto que a carta de D. Ricardina publicada na quinta página do jornal sem comentário. E assim se sucede as outras cartas também, ganhando destaque apenas o que convém a uma sociedade capitalista e opressora.

5.0 CONCLUSÃO

Entender o livro Capitães da Areia de Jorge Amado nos faz repensar no que vem a ser cidadania. Os personagens nos envolvem e nos chama atenção de tal forma que somos capazes de reconhecer as semelhanças dos fatos nos noticiários do nosso dia a dia, nesta sociedade do século XXI.

O que vem a serem os Capitães da Areia se não cópia fiéis da nossa infância abandonada, presente principalmente nas grandes cidades do nosso país. Seriam essas crianças sobreviventes por sobreviverem em uma verdadeira selva, seriam essas crianças bandidas por praticarem furtos, muitas vezes para sua própria subsistência, ou seriam simplesmente vítimas, da marginalização a qual são submetidas desde cedo? Prefiro acreditar que são vítimas de um sistema que precisa ser mudado desde muito tempo atrás. Vejamos o que diz o ECA:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da família, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, à saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência

familiar e comunitária. (BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente.8.ed.São Paulo: Saraiva, 1998).

Neste verdadeiro tecer de realidades entre os Capitães da areia de Jorge Amado e as crianças abandonadas do nosso país nos instiga a repensar nossa realidade. A miséria das crianças e falta de compromisso de nossas autoridades é representada pela pobreza do trapiche onde era um dos únicos lugares que os abrigavam nas noites frias, quando lhes faltavam um teto, que “Durante anos foi povoado exclusivamente pelos ratos [...] que o habitava como senhores exclusivos”. (AMADO, 2014, p.20)

É notório e evidente que Jorge Amado busca nesta obra, mostrar para a sociedade a triste realidade das crianças abandonadas, no livro Capitães da areia, usando o cenário das ruas de Salvador (a primeira a instituir a Roda dos Expostos) e nesta cidade, um velho trapiche que servia de moradia para as crianças de rua.

Entretanto, o escritor faz alusão às centenas de crianças que viviam abandonadas nas ruas do nosso país na década de 1930 e que são tão vítimas quanto os Capitães da areia em uma sociedade que exclui sem qualquer remorso essas crianças ainda em formação de personalidade.

Embora essa história retratada no livro Capitães da areia, tenha sido escrita em décadas passadas, esse problema continua muito presente em nossa sociedade e cada dia com novos agravantes tornando essas crianças ainda mais revoltadas e violentadas. Nota-se uma escalada de atos infracionais que vão além de pequenos furtos a uma degradação pelo uso desde cedo de drogas como a maconha, o álcool, a cocaína, o crack etc. Todas essas drogas influenciando gradativamente o caráter dessas crianças ainda em formação.

Em alguns parágrafos do livro Capitães da areia, Jorge Amado relata cenas dessas crianças abandonadas vitimando e amedrontando a população da cidade de Salvador, mais a sua verdadeira intenção é chamar nossa atenção para os verdadeiros motivos que levam essas crianças a trilharem esse caminho delituoso.

A falta de estrutura familiar, as desigualdades sociais, as condições miseráveis que vivem muitas famílias em nosso país, são alicerces condizentes que impulsionam essas crianças a um futuro incerto e com poucas expectativas de uma vida digna. Escolher melhor nossos governantes seria um caminho que poderia conduzir melhor essa problemática, escolher principalmente os que se dispõem a um olhar mais direcionado a uma educação de qualidade para nossas crianças, para a formação da cidadania, que os torne ciente de seus direitos e passe a lutar com mais convicção para que os mesmos lhes sejam garantidos, em

decorrência dessa falta de comprometimento de nossas autoridades esse problema tão antigo só se agrava.

Representantes comprometidos verdadeiramente com o povo que luta por seus direitos e não contra eles, políticos empenhados com os verdadeiros direitos dos cidadãos buscando diminuir as desigualdades sociais, por conseguinte o número de crianças abandonadas nas ruas.

Capitães da Areia é um livro bastante interessante, atual e importante na busca de uma sociedade mais justa e igualitária, é uma obra literária que como poucas, soube narrar um drama que pendura até os dias de hoje e mostra de forma bem clara como a sociedade de 1930 fazia um julgamento precipitado sobre a situação das crianças de rua, um preconceito que se alonga até os nossos dias, e é perceptível como como essa mesma sociedade passados tantos anos, pouquíssimo tem feito e contribuído para mudar a realidade social dessas crianças.

No final do livro é possível notar que o determinismo social não tem total consistência quanto ao futuro desses meninos e fica forte a esperança de que cuidar das crianças é algo possível de ser feito.

6.0 REFERÊNCIAS.

ALMEIDA, Maria do Socorro Oliveira de. Capitães da areia: as caminhadas noturnas em busca do desejo de transgressão. In: Revista Diálogo das Letras, Pau dos Ferros, v. 02, n. 02, p. 248–267, set./dez., 2013 Disponível em: <<http://periodicos.uern.br/index.php/dialogodasletras/article/view/887>> Acesso em: 21 de maio de 2015

AMADO, Jorge. Capitães da Areia, ed. SCHWARCZ.SA, São Paulo, SP. 2014

ARANTES, Esther Maria de. “criança infeliz” a “menor irregular” _ vicissitudes na arte de governar a infância. Mnemosine, v.1, n.o, 2004.p 162-164. Disponível em: www.mnemosine.com.br, acesso em: 16 de julho 2015.

BERTOLO, José Gilmar. Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina, legislação e pratica forense/ José Gilmar Bertolo. Leme: J, H. Mizuno, 2012. 470p. 23cm

BRASIL. Constituição (1998). Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: centro Gráfico, 1998. Pag.292.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

FIRMO, Benedito Pereira. Jorge Amado: um escritor engajado. A denúncia de abandono de crianças em Capitães da Areia. Disponível em:

<<http://www.faculdadealfredonasser.edu.br/files/pesquisa/Trabalho%2014%20%20E2%80%93%20JORGE%20AMADO.pdf>> Acesso em: 21 de maio de 2015

GAMA, Anne Micheline Souza. A atualidade da temática da infância em situação de risco na obra Capitães da Areia de Jorge Amado. In: Anais do II Seminário Internacional História do Tempo Presente, 13 a 15 de outubro de 2014, Florianópolis, SC, Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Disponível em:

<<http://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/tempopresente/paper/viewFile/130/70>
<http://www.jorgeamado.org.br>> acesso em 14/04/2015

MARCILIO, Maria Luiza. **A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial: 1726-1950**. FREITAS, Marcos Cezar. (Org.). História Social da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 1997.

SOARES, Jaime Borges. **A construção da responsabilidade penal do adolescente no Brasil**. Disponível em: < <http://www.mprs.mp.br/infancia/doutrina/id186.htm> > Acesso em 16 de julho de 2015.